

Memória da Reunião da CTASSJUR

A Câmara Técnica Assuntos Jurídicos – CTASSJUR reuniu-se no dia 20 de julho de 2021, por videoconferência, às 9h e foi conduzida pelo coordenador da CTASSJUR, Ronaldo Pereira, que foi assessorado pela sra. Glauce Tavares, assessora dos Colegiados da SEMA.

Membros presentes: Ronaldo Pereira (INCRA), Fernanda Pereira (FIEAM), Janeth Fernandes (CREA), Walter Cohen (SEMMAS) e Francimar Mamed (UFAM).

Participantes convidados: Glauce Ma. Tavares Monteiro e Fabrícia Moreira Arruda (SEMA), Emanuelle de Souza e André Chuvas (IPAAM) e Eduardo Taveira (Presid. CEMAAM).

Tema da reunião: Análise do relatório elaborado pelo Conselheiro Walter Cohen, referente ao Requerimento n.º 1787, de autoria do Deputado Estadual Ângelus Figueira sobre Licenciamento por Adesão e Compromisso – LAC.

O coordenador da câmara técnica, Ronaldo Pereira (INCRA), deu por iniciada a reunião da câmara e agradeceu a presença do presidente do CEMAAM, Sec. Eduardo Taveira. O Sec. cumprimentou a todos e informou que irá participar da reunião para esclarecer as dúvidas dos conselheiros quanto à matéria em questão e fez um breve histórico da tramitação. Em seguida a relatora da matéria, Renée Veiga (FIEAM), fez a leitura do Parecer sobre o projeto de lei, onde informou que a matéria de tal PL vem sendo debatida desde 2004 e a LAC já é utilizada em outros dez estados do Brasil, sendo que o estado do Ceará respondeu a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo Ministério público Federal, quanto à própria figura da LAC, que foi julgada em 2019 pelo Min. Roberto Barroso, onde entendeu que os estados tinham competência para fazer suas próprias normas, no que não prejudicasse a tutela ao meio ambiente, e que o Estado Brasileiro poderia determinar as normas gerais, cabendo aos Estados desmembrarem essas normas para atenderem às suas particularidades regionais e entendeu que essa lei do Ceará se encontrava constitucional e apta. Por conta disso, as propostas do presente



PL baseiam-se na referida Lei 14882/11, do Estado do Ceará. Sendo assim, a proposta é plausível e constitucional e não conflita com o texto pré-aprovado nacionalmente na Câmara Federal e se adequa à desburocratização do processo licenciador, sem deixar de atender ao cumprimento dos requisitos legais e normativos necessários. Quanto ao texto proposto, será necessário algumas adequações e uma melhoria na redação do caput do artigo 15-A. Assim sendo, sugeriu a APROVAÇÃO do texto apresentado. O conselheiro Francimar Mamed aprovou o texto com as alterações propostas e comentou que o importante é que o texto não altera a natureza precária da licença, podendo ser revogada caso a pessoa não cumpra com as normas exigidas. O conselheiro Walter Cohen votou com a relatora. O coordenador Ronaldo Pereira, perguntou por qual motivo a relatora não aceitou a ideia de a adesão ser feita eletronicamente. A relatora Renée Veiga respondeu que nada impede que a adesão seja eletronicamente, mas que retirou essa especificação da minuta porque para ser eletrônico precisariam que o sistema virtual de licenciamento do IPAAM esteja funcionando perfeitamente, o que não é o caso no momento e dessa forma abrange outras formas de emissão da licença. Em seguida o coordenador Ronaldo Pereira sugeriu alguns ajustes na redação do parágrafo, que após ajustes ficou definido que “As atividades ou empreendimentos de baixo e médio potencial poluidor a serem licenciados através de LAC serão definidos por resolução do CEMAAM”. Sendo assim o IPAAM seria o órgão responsável pela elaboração de ato próprio para a elaboração de critérios para a liberação da LAC. Em seguida o Parecer foi colocado em votação onde foi APROVADO por unanimidade. Após as considerações finais, a reunião foi dada por encerrada.





Anexo 1: Lista de Frequência do TEAMS.

Reunião CTASSJUR 20/07/2021			
Nome Completo	Instituição	Atividade	Data e hora
Glauce Maria Tavares Monteiro	SEMA/ASSCOL	Entrou	20/07/2021 08:46
Fabrcia Moreira Arruda	SEMA/ASSJUR	Entrou	20/07/2021 08:54
André Chuvas Negreiros	IPAAM	Entrou	20/07/2021 08:59
Francimar de Araújo Mamed	UFAM	Entrou	20/07/2021 09:01
Walter Cohen	SEMMAS	Entrou	20/07/2021 09:03
Janeth Fernandes	AENAMBAM	Entrou	20/07/2021 09:04
Renée Fagundes Veiga	FIEAM	Entrou	20/07/2021 09:08
Emanuelle de Souza	IPAAM	Entrou	20/07/2021 09:09
Ronaldo Pereira Santos	INCRA	Entrou	20/07/2021 09:11
Eduardo Taveira	SEMA	Entrou	20/07/2021 09:11

